



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 92/2015

SÚMULA: Altera dispositivos na Lei Nº 2.720/2015 que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cambé, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise, tem por finalidade alterar o Anexo II da Lei Nº 2.720/2015, especificamente as dimensões de área mínima do terreno, frente normal e de esquina, dos lotes classificados com ZCS4 – Zona Comercial e de Serviços Quatro, localizados na Rodovia PR445, no trecho compreendido entre o trevo da BR369 até a divisa com o Município de Londrina.:

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em análise ao referido Projeto, não foi encontrando nada que desabone o mérito, exaurindo assim as obrigações regulamentadas. Em conformidade ao Art. 36, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, cabe discussão referente a competência da matéria, contudo encontra-se amparo em eixos temáticos afetos à Comissão.

Cambé, 17 de Março de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - Nº 92/2015 - 16-47 00000384